

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Credenciado pela Portaria do MEC 2.426 de 13 de novembro de 2001



**MANUAL DO
ESTUDANTE**

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO

Paço do Lumiar

2014

Estrutura Organizacional

Diretora Geral

Prof^a. Dra. Honorina Maria Simões Carneiro

Diretora Acadêmica

Prof^a. MsC. Rosangela Mendes Costa

Diretor Administrativo-Financeiro

Esp. Tiago José Simões Carneiro

Coordenadora do Curso de Pedagogia

Prof^a. Esp. Jeruza Maria Ribeiro Simões

Coordenador do Curso de Administração

Prof. Esp. Paulo Roberto Lima Oliveira

Coordenadora do Curso de Serviço Social

Prof^a. Esp. Nelzenir de Paula Maia

Secretária Acadêmica

Esp. Flávia Cristina Serejo Santos

Apresentação

Caro(a) aluno(a),

É com imenso prazer que o Instituto de Ensino Superior Franciscano - IESF, na figura de seus dirigentes, docentes e funcionários em geral recebe todos os alunos neste semestre, acreditando que a educação de qualidade é o alicerce da vida de qualquer profissional que almeje ingressar no mercado tão competitivo no qual estamos inseridos, que requer de cada indivíduo competências e habilidades, que determinem o seu diferencial, possibilitando a sobrevivência daqueles que se dedicam realmente à suas atividades no mercado de trabalho.

Nesse contexto, destacamos neste Manual todas as informações essenciais para que você, aluno tenha uma boa convivência acadêmica e possa desfrutar de todos os espaços de formação de modo a possibilitar uma formação profissional de qualidade.

Atuar no campo de trabalho hoje exige do profissional a capacidade de adaptar-se as mais diversas situações e ambientes, atuando segundo os princípios éticos destacados no código de ética de cada formação, e colocando-se à disposição da sociedade como elemento capaz de contribuir com o desenvolvimento da)ação.

Diante desse contexto, os cursos ofertados pelo IESF com uma equipe de professores e coordenadores altamente qualificados e pronta para atender todas as necessidades educacionais de seus alunos, tornando-se, assim, um referencial de serviços educacionais no Estado do Maranhão, propiciando ao seu discente todas as ferramentas necessárias a sua formação profissional.

Este Manual tem como objetivo contribuir com sua vida acadêmica, trazendo informações importantes para sua jornada nesta Faculdade, apresentando informações relevantes sobre a Instituição e os Cursos de Graduação.

A Diretoria.

SUMÁRIO

1 A INSTITUIÇÃO.....	06
1.1 Objetivos da instituição.....	07
1.2 A Missão.....	07
1.3 Órgãos e seu funcionamento.....	07
1.4 Estrutura física.....	08
2 ATIVIDADES ACADÊMICAS.....	08
2.1 Ensino.....	08
2.2 Pesquisa.....	08
2.3 Extensão.....	08
2.4 Pós-graduação.....	09
2.5 Avaliação Institucional.....	09
3 INFORMAÇÕES BÁSICAS.....	09
3.1 Formas de Ingresso.....	09
3.3 Matrícula.....	09
3.3.1 Trancamento de matrícula/cancelamento.....	10
3.3.2 Readmissão no curso.....	10
3.4 Transferência Interna Curso/Turno.....	10
3.5 Transferência Externa.....	10
3.6 Requerimento.....	11
3.7 Plano de ensino.....	11
3.8 Sala de aula.....	11
3.9 Datas e provas bimestrais e 2ª chamada.....	11
3.10 Quadros de aviso e internet.....	11
4 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR.....	12
4.1 Regime Didático Especial – RDE.....	13
4.1.1 Objetivo.....	14
4.1.2 Solicitação.....	14

4.1.3 Beneficiários.....	14
4.1.4 Responsabilidade do Coordenador de Curso.....	15
4.1.5 Concessão.....	15
4.1.6 Responsabilidade do aluno em RDE.....	15
4.2 Atividades complementares.....	16
4.3 O corpo docente.....	16
4.4 Atribuições do Coordenador de Curso.....	16
4.5 Atribuições do Discente.....	17
5 O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
5.1 Autorização.....	17
5.2 Duração.....	17
5.3 Perfil do Profissional de Administração.....	18
5.4 Objetivos.....	18
5.4.1 Objetivo Geral.....	18
5.4.2 Objetivos Específicos.....	19
5.4.3 Matriz Curricular.....	19
6 O CURSO DE PEDAGOGIA.....	21
6.1 Autorização.....	21
6.2 Duração.....	21
6.3 Perfil do Profissional de Pedagogia	21
6.4 Objetivos.....	22
6.4.1 Objetivo Geral.....	22
6.4.2 Objetivos Específicos.....	23
6.4.3 Matriz Curricular.....	24
7 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL.....	26
7.1 Autorização.....	26
7.2 Duração.....	26
7.3 Perfil do profissional de Serviço Social.....	27
7.4 Objetivos.....	27

7.4.1 Objetivo Geral.....	28
7.4.2 Objetivos Específicos.....	28
7.4.3 Matriz Curricular.....	29
8 ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	32
9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – MONOGRAFIA.....	32

1 A INSTITUIÇÃO

O Instituto de Ensino Superior Franciscano – IESF, com sede em Paço do Lumiar do Maranhão, é uma Instituição de Ensino Superior, particular, mantida pela C.J.C. Carneiro.

A instituição se caracteriza como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, credenciada através de Portaria Ministerial n.º 2.426 de 13/11/2001 publicada no Diário Oficial da União em 14/11/2001 a oferecer cursos regulares de ensino superior no Estado do Maranhão.

São oferecidos no IESF, os cursos de Pedagogia, Administração e Serviço Social, caracterizados por projetos pedagógicos, que visam possibilitar ao discente, as melhores condições de aprendizagem, garantindo a relação teoria-prática dentro da dinâmica exigida pelo cenário mercadológico atual.

1.1 Objetivos da Instituição

O IESF tem como **objetivo geral do planejamento e gestão institucional** a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade com a qual se relaciona.

Em consonância com esse objetivo geral, o IESF se compromete em adotar as seguintes **metas específicas** para a tomada de **decisões estratégicas e operacionais do seu processo de gestão institucional**:

- Estimular, durante o quinquênio, a equipe de dirigentes, e alocar recursos que facilitem a implementação de ações para reconhecimento de seus cursos e melhoria contínua da qualidade do ensino;
- Apoiar atividades de extensão e a produção de conhecimento em seu campo de atuação, dentro dos limites do estipulado em orçamento do período;
- Destinar recursos que facilitem a implementação de medidas eficazes ao suporte da organização pedagógica dos cursos;
- Incentivar e apoiar atitudes de inovação permanente, que facilitem a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos;
- Apoiar ideias e projetos que focalizem a modernização dos cursos e a melhoria do aprendizado do aluno.
- Apoiar propostas que flexibilizem as matrizes curriculares.

- Apoiar projetos de pós-graduação, devidamente sintonizados com as necessidades do mercado.
- Estabelecer a carreira vertical para seu corpo docente, levando em conta a titulação, a produção científica, o tempo de experiência docente e de utilização prática da profissão, o tempo no IESF e o desempenho acadêmico em sala de aula.
- Incentivar a concepção e a implantação de instrumentos de avaliação de desempenho que orientem o treinamento, o crescimento e o desenvolvimento das pessoas.
- Estabelecer o requisito mínimo de especialista para seleção e contratação de docentes;
- Implantar e consolidar programas de otimização de custos e captação de recursos.

1.2 A missão

O IESF tem como missão formar profissionais competentes para a atuação no mercado de trabalho, com sólida formação geral, notáveis no saber, habilitados ao eficiente e eficaz desempenho de suas funções, com senso ético e de responsabilidade social e sensíveis ao mercado de trabalho e consumidor de serviços, bem como formar profissionais capazes de desenvolver soluções para situações problemas, além de participantes ativos e críticos do processo de desenvolvimento social e econômico da nação.

A instituição a partir de um olhar prospectivo tem sua visão de futuro direcionada até o ano de 2015, a qual procura consolidar posição como centro de referência, por meio de práticas inovadoras, voltadas para a redução das desigualdades sociais, para a formação do cidadão e para a excelência do setor educacional de comércio de bens e serviços, e saúde.

No planejamento 2011/2015 do IESF consta a implantação de novos cursos de graduação, fortalecendo sua imagem como instituição prestadora de serviços educacionais e desenvolver parcerias com instituições de renome nacional e internacional em educação.

1.3 Órgãos e do seu funcionamento

São órgãos do IESF:

- **Órgãos deliberativos e normativos:** Conselho Superior – CONSUP, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE e Colegiado de Curso.
- **Órgãos executivos:** Diretoria Geral, Diretoria Acadêmica, Diretoria Administrativo-Financeira e Coordenadoria de Curso;

- **Apoio:** Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Laboratórios, Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Pedagógica – NAAP, Núcleo de Extensão e Pesquisa-NEPE.

1.4 Estrutura física

O IESF realiza suas atividades em sua sede, situada na Avenida 14, Quadra 02, Lote 18 e 19, Recanto Maiobão, Paço do Lumiar. CEP: 65.130-000. Telefone/fax: (98) 3274-3204, 3274-3607.

2 ATIVIDADES ACADÊMICAS

2.1 Ensino

Os cursos de graduação objetivam propiciar a oferta de referenciais teórico- práticos que instrumentalizem o aluno, não só para uma profissionalização especializada, como, também, para a aquisição de competências em longo prazo.

Destina-se ao concludente do ensino médio ou equivalente que tenha obtido classificação no Processo Seletivo, ou que, como graduado ou transferido, ingresse na Instituição de acordo com as normas específicas, aprovadas pelo CONSEPE, e conforme os prazos constantes no Calendário Acadêmico.

2.2 Pesquisa

O IESF desenvolve, incentiva e apóia a pesquisa, diretamente ou por meio de concessão de auxílio para execução de projetos científicos, bolsas especiais, formação de pessoal em pós-graduação, promoção de eventos e seminários, intercâmbio com outras instituições, divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios ao seu alcance.

2.3 Extensão

O IESF – O Instituto de Ensino Superior Franciscano mantém atividades de extensão, mediante oferta de cursos e serviços, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes à área de sua atuação.

2.4 Pós-Graduação

Tem como objetivo propiciar formação acadêmica, científica ou profissional aprofundada, por meio da oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, abertos aos graduados.

2.5 Avaliação Institucional

A avaliação institucional implica no exercício de refletir sobre as atividades fins, como o ensino, a pesquisa e a extensão, e sobre as atividades meio, como a gestão acadêmica e administrativa, buscando a melhoria contínua da qualidade acadêmica e da gestão universitária. Neste contexto, a Comissão Própria de Avaliação – CPA é um canal destinado à Avaliação, instituído pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Assim, foi criada a CPA do IESF pela Portaria nº 51-DIRAC do dia 03/11/2009.

3 INFORMAÇÕES BÁSICAS

3.1 Formas de Ingresso

A principal forma de admissão aos Cursos de Graduação do Instituto de Ensino Superior Franciscano ocorre por Concurso Vestibular, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes e por meio do ENEM. Há, também, ingresso para graduados e por transferência externa.

3.2 Matrícula

- **Inicial** (para calouros): ocorre quando o candidato assegura a vaga, obtida de aprovação em processo seletivo, transferência de outra IES ou na condição de graduado em curso superior;

- **Rematrícula**: renovação semestral da matrícula dos alunos regulares da Instituição, respeitando rigorosamente o Calendário Acadêmico.

OBS: A instituição recebe também alunos do PROUNI e FIES.

3.3.1 Trancamento de Matrícula/Cancelamento

O aluno pode trancar o período por até quatro semestres letivos, consecutivos ou não. Os discentes que cancelarem suas matrículas só poderão retornar mediante novo processo seletivo.

3.3.2 Readmissão no Curso

Poderá ser solicitada nos casos de:

- Abandono de curso;
- Trancamento de matrícula; e
- Atraso de matrícula.

3.4 Transferência Interna – Curso/turno

A transferência interna ou de turno estará condicionada a(o):

- Existência de afinidade entre os cursos;
- Existência de vagas no curso pretendido;
- Tempo de integralização curricular para o curso pretendido;
- Prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

3.5 Transferência Externa

A IES aceitará a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas. A documentação pertinente à transferência deve ser, necessariamente, original e não pode ser fornecida ao interessado, devendo haver comunicação entre as instituições.

O aluno transferido estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitando estudos realizados, com aprovação no curso de origem.

3.6 Requerimento

Qualquer solicitação deverá ser efetuada no Atendimento são Aluno vinculado a Secretaria Acadêmica, mediante o requerimento.

3.7 Plano de Ensino

É um documento que apresenta a ementa, os objetivos, o conteúdo programático, a metodologia, a avaliação e a bibliografia de cada disciplina. É distribuído e discutido pelos docentes com os discentes, no primeiro dia de aula. Os planos de ensino estarão disponibilizados no Setor de cópias, na pasta do Curso. Para um maior desempenho no Curso, é importante o acompanhamento pelos discentes dos Planos de Ensino.

3.8 Sala de aula

É vedado o uso de aparelhos celulares e outros aparelhos eletrônicos em sala de aula. Não é permitido o comércio de mercadorias de qualquer natureza, nem alimentar-se em sala de aula. É fundamental que o aluno zele pela sala de aula, pois é nesse ambiente que passará maior parte do tempo durante sua jornada acadêmica;

3.9 Datas, provas bimestrais e 2ª chamada

Todas as datas e prazos de interesse da comunidade acadêmica, quando não fixados no Calendário Acadêmico, estão estabelecidos nas leis e nas normas internas pertinentes.

3.10 Quadros de aviso e internet

Com o objetivo de dinamizar o processo de comunicação dentro da instituição, foram locados murais nos corredores e salas de aula que trazem informações referentes aos cursos de graduação, tais como: calendários acadêmicos, horários de aulas, oportunidades de estágio, eventos internos e externos. Os murais também podem ser utilizados por aqueles que desejam fazer algum tipo de divulgação pertinente ao meio acadêmico.

O IESF dispõe de uma página na internet, cujo endereço é o www.iesfma.com.br contendo todas as informações a respeito da Faculdade, acesso ao Sistema Acadêmico e dos seus cursos, mantendo assim, mais um canal de comunicação entre a Instituição e toda a comunidade acadêmica.

4 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Conforme o Regimento Interno a avaliação de desempenho escolar se processa de acordo com o indicado nos artigos descritos abaixo:

Art. 56 - A avaliação de desempenho escolar é feita por disciplina incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 57 - A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

§ 1º - Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º - A verificação e registro de frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Acadêmica.

Art. 58 - Respeitando o limite mínimo de frequência, a verificação da aprendizagem abrange em cada disciplina:

- I - Assimilação progressiva de conhecimentos;
- II - Trabalho individual ou em grupo, expresso em tarefas de estudo e de aplicação de conhecimentos;
- III - domínio conjunto da disciplina.

Art. 59 - A avaliação será expressa mediante a atribuição da Nota Parcial (NP) e Nota de Exame Final (NEF).

§ 1º - As Notas Parciais são atribuídas, obrigatoriamente, uma vez por bimestre, de acordo com o plano elaborado pelas Coordenadorias de Curso e constará da média das provas parciais, arguições e trabalhos realizados pelo aluno em cada disciplina.

§ 2º - A Nota do Exame Final resultará de prova escrita, que versará sobre todo o programa da disciplina, sendo realizada após encerrado o semestre letivo.

Art. 60 - Às diversas modalidades de verificação de rendimento escolar são atribuídas notas de zero a dez, admitindo-se a decimal 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo Único - Em qualquer disciplina, para efeito de aprovação, as médias são apuradas até a primeira decimal, sem arredondamento.

Art. 61 - É considerado aprovado, em qualquer disciplina, o aluno que tenha frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento), quando:

I - Conseguir o mínimo de sete pontos, na média aritmética das Notas Parciais (NP), ficando dispensado de prestar Exame Final;

II - Conseguir média ponderada mínima de seis pontos, obtidos da média das Notas Parciais com peso um e da Nota do Exame Final com peso dois.

Art. 62 - Será considerado reprovado na disciplina, o aluno que faltar a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades curriculares, e não obtiver, após o Exame Final, a média ponderada mínima de 6(seis) pontos.

Parágrafo Único – O aluno que não obtiver na disciplina o mínimo de 4(quatro) pontos, na média aritmética das Notas Parciais, estará automaticamente reprovado, não lhe sendo concedido o direito aos Exames Finais de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 63 - O aluno reprovado poderá ser promovido ao período seguinte com dependência em até duas disciplinas.

Parágrafo Único - O aluno com três ou mais dependências, deverá cursá-las primeiro e, posteriormente, obtendo aprovação, prosseguir os estudos no período seguinte.

Art. 64- Os Colegiados de Curso fixarão normas, diretrizes e critérios para o cumprimento da disciplina em regime de dependência.

Art. 65 - A segunda chamada de provas e exames finais pode ser concedida mediante requerimento dirigido aos Coordenadores de Curso, ficando o deferimento condicionado à gravidade e relevância da causa que motivou a perda da prova no período normal.

Parágrafo Único - Cabe ao aluno o direito de solicitar prestação de provas e exames finais a que tenha faltado, devendo requerê-la dentro do prazo de cinco dias úteis de sua realização, pagando a taxa correspondente. Caso volte a ocorrer nova falta, será atribuída nota “zero”.

Art. 66 - Poderá ser concedida revisão de nota, a qualquer verificação da aprendizagem, quando requerida no prazo de três dias, contados de sua publicação.

Art. 67 - Podem ser ministradas aulas de disciplinas em regime de dependência e de adaptação em horário especial, a critério da Coordenadoria do Curso.

Art. 68 - Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento de estudos demonstrado por meio de instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora constituída para esse fim, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos.

Parágrafo Único – Para concessão dos benefícios previstos no *caput* deste artigo, observar-se-á rigorosamente as normas estabelecidas pelo Órgão Federal competente.

4.1 Regime Didático Especial – RDE

4.1.1 Objetivo

O RDE tem como objetivo possibilitar que o aluno, efetivamente impedido de frequentar as aulas, acompanhe o processo de ensino aprendizagem por meio de tarefas domiciliares.

4.1.2 Solicitação

O aluno (requerente) solicitará a concessão do RDE através de requerimento, devendo:

- a)** anexar a documentação de investigação da autoridade médica competente, na qual relata o problema de saúde e as devidas recomendações sobre o afastamento. No documento deve constar o diagnóstico e o código do CMS-CID e, em decorrência deste, a indicação do tempo necessário para o afastamento.
- b)** indicar no requerimento um procurador, que será a ligação entre o discente e os professores;
- c)** protocolar na Secretaria Acadêmica para ser analisada a documentação e receber o devido registro de entrada na Instituição;

4.1.3 Beneficiários

a) De forma obrigatória:

- alunos portadores de doenças infecto-contagiosas;
- aluna gestante, que ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares, nos termos da Lei nº 6.202, de 17/04/75, durante três meses, a partir do oitavo mês de gestação, devendo obedecer, no que couber, à sistemática regida por este dispositivo.

b) É facultado:

- a portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas e distúrbios agudos;

- a participantes de eventos acadêmico-científicos, nos quais apresentem trabalhos; de eventos culturais de caráter oficial; de eventos esportivos, de âmbito nacional ou internacional, na condição de integrantes de equipes de representação regional ou nacional;
- a militares não efetivos no exercício de suas funções, em atividades de treinamento e manobras.

4.1.4 Responsabilidade do Coordenador do Curso

- a) Analisar a documentação recebida e, se houver alguma dúvida quanto à solicitação, consultar a autoridade universitária competente quanto às providências cabíveis que deverão ser tomadas.
- b) Estando a solicitação correta, conceder este regime de exceção.
- c) Considerar as faltas ocorridas, caso a solicitação seja indeferida.

4.1.5 Concessão

Deferido o pedido, o aluno terá o direito concedido pelo RDE a partir da data de entrega do requerimento no Protocolo da Secretaria Acadêmica, dentro das seguintes condições:

- a) por um período inicial de, no mínimo, 15 dias e, no máximo, 30 dias consecutivos;
- b) por mais 15 dias, desde que persista o problema de saúde, e através de novo requerimento; sendo, porém, observadas as seguintes situações:
 - b.1) o pedido de afastamento não poderá ultrapassar o dia do mês que foi estabelecido para o término do período letivo;
 - b.2) ocorrendo essa situação, o aluno terá que refazer o período perdido;
 - b.3) retornando em tempo hábil, o aluno poderá se submeter às avaliações de aprendizagem, desde que tenha cumprido os estudos domiciliares solicitados por cada professor das disciplinas em que estiver matriculado.

4.1.6 Responsabilidade do Aluno em RDE

- a) Solicitar ao seu procurador que mantenha contato com os professores para receber o plano de estudos que deverá cumprir no período de afastamento.

- b) Executar no domicílio todas as tarefas determinadas no plano de trabalho apresentado pelos professores.
- c) Encaminhar nas datas marcadas, por intermédio do procurador, as tarefas realizadas para serem avaliadas pelos professores.
- d) Providenciar a documentação necessária para ser anexada ao requerimento de renovação do RDE, se for o caso.
- e) Integrar-se às atividades acadêmicas presenciais de cada disciplina imediatamente após haver terminado o prazo de afastamento.
- f) Manter o pagamento de suas mensalidades em dia.

4.2 Atividades Complementares

Para conclusão do curso o aluno terá que perfazer o total de horas complementares indicados em cada Matriz Curricular, a saber: Pedagogia 100 (cem), Administração 280 (duzentas e oitenta) e Serviço Social 280 (duzentas e oitenta) horas.

4.3 O Corpo Docente

O quadro de professores dos cursos de Graduação do IESF é constituído por especialistas, mestres e doutores, altamente qualificados, e com vasta experiência no mercado de trabalho, onde desenvolvem projetos e estabelecem de forma eficiente a relação entre a teoria e a prática durante a vida acadêmica dos discentes da instituição.

4.4 Atribuições do Coordenador de Curso

De acordo com o Art. 22 do Regimento Interno do IESF, são atribuições do Coordenador de Curso:

- Coordenar, avaliar e supervisionar o curso de graduação, fazendo cumprir o regime escolar, os programas e as cargas horárias das disciplinas e demais atividades;
- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- Adotar, “ad referendum”, em caso de urgência, providências indispensáveis no âmbito do curso;

- Fazer cumprir as exigências necessárias para integralização curricular, providenciando, ao final do curso, a elaboração de Histórico Escolar dos concluintes, para fins de expedição dos diplomas;
- Coordenar a organização de eventos, semanas de estudos, ciclos de debates e outros, o âmbito do curso;
- Promover estudos e atualização dos conteúdos programáticos das práticas de ensino e de novos paradigmas de avaliação de aprendizagem.

4.5 Atribuições do Discente

De acordo com o Art. 82 do Regimento Interno do IESF, são direitos e deveres dos discentes:

- Frequentar as aulas e demais atividades curriculares, aplicando a máxima diligência do seu aproveitamento;
- Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pelo Instituto;
- Recorrer das decisões dos órgãos deliberativos e executivos da Instituição;
- Observar o regime disciplinar;
- Estar quite com o pagamento das mensalidades escolares e demais obrigações decorrentes de sua condição de aluno.

5 O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Autorização

O curso de Administração do IESF foi autorizado pelo MEC através da Portaria Ministerial 2.353/22.12.10, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/10.

5.2 Duração

O curso tem a duração de 4 anos, divididos em 8 períodos semestrais, perfazendo um total de 3.100 horas, sendo as disciplinas distribuídas, segundo Matriz Curricular apresentada no item 5.4.3 deste Manual.

5.3 Perfil do Profissional de Administração

O perfil do atual administrador exige um profissional ético, com senso crítico, visão de mercado e imbuído de responsabilidade social e espírito empreendedor.

O mercado de trabalho vem impondo aos profissionais de todas as áreas um momento desafiador, a evolução tecnológica acelerada reflete na necessidade imediata de profissionais de capacitarem-se e atualizarem-se a cada momento.

O administrador de hoje deve atentar-se para sua importância no cenário mercadológico, preparando-se para novos desafios e busca por habilidades que o proporcione uma posição de destaque em um ambiente tão tumultuado, como o que temos vivido nos últimos anos.

É de fundamental importância que o administrador atual esteja ciente que administrar empresas, não consiste necessariamente em tomar decisões que visem a maximização de lucros para a sua organização, mas acima de tudo administrar conflitos, que inevitavelmente irão surgir fruto das divergências de ideias daqueles que constituem a estrutura organizacional, buscando minimizá-los e motivá-los com o propósito de estabelecer parcerias e atingir as metas estabelecidas pela organização.

Para que o profissional atenda essas exigências, deseja-se o seguinte perfil de administrador:

- Ser socialmente responsável, crítico e ético no exercício de suas atribuições;
- Ter conhecimentos técnicos e científicos que o possibilitem atuar na gestão de empresas desenvolvendo atividades específicas de sua área de conhecimento;
- Ser consciente da necessidade contínua de adaptar-se a novas situações e aperfeiçoar-se, garantindo sua autoconfiança;
- Suscitar ideias capazes de promover transformações capazes de dinamizar os processos de desenvolvimento das organizações.

5.4 Objetivos

5.4.1 Objetivo Geral

O curso de Administração tem por objetivo formar profissionais cidadãos com conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para atuar na administração de organizações privadas, públicas ou não-governamentais, conscientes de suas responsabilidades sociais e ambientais, bem como desenvolver a capacidade de compreensão do seu ambiente e as relações nele existentes.

5.4.2 Objetivos Específicos

- Fornecer à sociedade administradores qualificados no processo de desenvolvimento econômico e social e à compreensão adequada da conjuntura nacional e internacional, antenados aos valores de responsabilidade social, justiça e da ética profissional;
- Desenvolver uma nova concepção da administração, adequada a um novo paradigma de relações sociais, políticas, econômicas e culturais, com profissionais cuja formação humanística e visão global os habilitem à tomada de decisões no meio ao qual estão inseridos;
- Relacionar a formação técnica e a científica do acadêmico à realidade das organizações e às demandas mundial, nacional e regional;
- Promover a formação de líderes e de empreendedores, dentro de uma abordagem crítica das estruturas organizacionais, capacitando-os a atuar em equipes multidisciplinares;
- Discutir e promover a compreensão e a necessidade do permanente aperfeiçoamento profissional, incentivando o processo de autocrítica e de transformação, visando ao desenvolvimento da autoconfiança.

5.4.3 Matriz Curricular

PERÍODO	DISCIPLINAS	CH
1°	Introdução à Administração	60
	Introdução à Economia	60
	Matemática para Administração	60
	Metodologia da Pesquisa em Administração	60
	Filosofia para Administração	60
	Projetos Integrados em Administração I	30
TOTAL		330
2°	Comunicação e Redação Empresarial	60
	Economia Brasileira	60
	Matemática Financeira	60
	Sociologia e Antropologia da Administração	60
	Teoria Geral da Administração	60
	Projetos Integrados em Administração II	30
TOTAL		330

3°	Contabilidade para Administração I	60
	Direito Empresarial	60
	Organização, Sistemas e Métodos	60
	Ética e Responsabilidade Social	60
	Processos Psicossociais do Trabalho	60
	Projetos Integrados em Administração III	30
TOTAL		330
4°	Comportamento Organizacional	60
	Contabilidade para Administração II	60
	Direito Tributário	60
	Estudos Políticos	60
	Marketing I	60
	Projetos Integrados em Administração IV	30
TOTAL		330
5°	Administração da Produção e Operações	60
	Gestão de Pessoas I	60
	Marketing II	60
	Estatística para Administração	60
	Planejamento Estratégico	60
TOTAL		300
6°	Administração de Materiais	60
	Administração Financeira I	60
	Optativa I	60
	Gestão de Pessoas II	60
	Tecnologia e Sistemas de Informação	60
	Estágio Supervisionado I	100
TOTAL		400
7°	Administração Financeira II	60
	Pesquisa Operacional	60
	Optativa II	60
	Direito do Trabalho	60
	Logística	60
	Estágio Supervisionado II	100

TOTAL		400
8º	Empreendedorismo	60
	Gestão da Qualidade	60
	Tópicos especiais	60
	Teoria dos Jogos	60
	Administração de Projetos	60
	Estágio Supervisionado III	100
	TCC	----
TOTAL		400

SUBCONJUNTOS DA MATRIZ CURRICULAR

Disciplinas	2520
Estágio Supervisionado	300
Atividades Complementares	280
TOTAL DO CURSO	3100

6 O CURSO DE PEDAGOGIA

O Curso de Pedagogia do IESF foi autorizado pelo MEC através da Portaria Ministerial 2.427/13.11.01, publicada no Diário Oficial da União em 14/11/01.

6.2 Duração

O curso tem a duração de 4 anos, divididos em 8 períodos semestrais, perfazendo um total de 3.300 horas, sendo as disciplinas distribuídas, segundo Matriz Curricular apresentada no item 5.4.3 deste Manual.

6.3 Perfil profissional de Pedagogia

A identidade do Curso de Pedagogia, com áreas de concentração na Docência da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental e na Gestão Educacional, caracteriza-se pela indissociabilidade entre teoria e prática, relativa ao processo educativo,

ocorrido na instituição escolar, nos diferentes sistemas de ensino e nas práticas globais tendo como referência os múltiplos processos que envolvem o ser humano em situações educativas.

A formação de professores reflexivos pressupõe o desenvolvimento de capacidades e habilidades necessárias ao exercício da profissão docente.

O profissional de educação, habilitado pelo Curso de Pedagogia do IESF deve possuir conhecimentos para entender, analisar, efetivar, diagnosticar, ressignificar, pesquisar e além de redefinir a sua prática pedagógica, apontar possibilidades para a atuação dos profissionais da educação em seu campo de trabalho.

Nesse sentido, ao final do curso o profissional formado caracterizar-se-á como:

- a) Um profissional pesquisador, reflexivo, que parte de análises de caráter intra-escolar centradas em variáveis do próprio desenvolvimento profissional;
- b) Um profissional habilitado para atuar no ensino, na produção e difusão do conhecimento, em diversas áreas da educação, tendo a docência como base de sua formação;
- c) Um profissional com visão estratégica e competência administrativa, política e pedagógica;
- d) Um profissional apto a interferir criticamente na realidade sócio-educacional e com a compreensão das totalidades do trabalho educativo em suas múltiplas dimensões;
- e) Um profissional com capacidade de dominar processos e meios de comunicação no relacionamento dos problemas educacionais;
- f) Um profissional comprometido ética e politicamente com o conjunto da população brasileira;
- g) Um profissional capaz de identificar problemas sócio-culturais e educacionais propondo respostas criativas às questões da qualidade de ensino;
- h) Um profissional com competência para atuar em equipes inter e multidisciplinares;
- i) Um profissional com capacidade de compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança.

6.4 Objetivos

6.4.1 Objetivo Geral

Formar o profissional da educação, proporcionando a aquisição de competências e habilidades, que representem o desenvolvimento da área educacional contemporânea, exercitando o espírito crítico e propondo novas formas de atuação na educação, preparando-o

para atuar com valores e princípios éticos, que lhe permitam contribuir para a melhoria das condições em que se desenvolve a educação na realidade brasileira.

6.4.2 Objetivos Específicos

- Habilitar profissionais da educação, desenvolvendo capacidades e habilidades para administrar o processo escolar e para planejar, executar e avaliar ações curriculares e didáticas;
- Implementar ou participar de formas de gestão democráticas na escola, capazes de articular os sujeitos escolares entre si e com as organizações da comunidade;
- Desenvolver posturas éticas e críticas que ofereçam aos alunos possibilidades de planejar, realizar e avaliar uma prática profissional crítico-reflexiva;
- Propiciar a oferta de referenciais teóricos básicos que instrumentalizem o indivíduo para atuar de forma criativa em situações diversas;
- Organizar, em situações de ensino, os conhecimentos das áreas de forma articulada às temáticas sociais contemporâneas;
- Oportunizar o ensino e a pesquisa articulados com as demandas sociais;
- Estimular a educação permanente na busca e construção dos espaços sociais para a definição de seus próprios caminhos e ressignificação de suas práticas;
- Elaborar e realizar projetos educativos na escola com abertura para o desenvolvimento de práticas compartilhadas com os pais dos alunos e a comunidade.

6.4.3 Matriz Curricular

PERÍODOS	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA		
		T	P	TOTAL
1º	Iniciação à Pesquisa Científica	60		
	Filosofia da Educação	60		
	História da Educação	60		
	Leitura e Produção Textual	60		
	Fundamentos de Alfabetização e Letramento	60		
	Seminários Temáticos I	---	50	
SUBTOTAL		300	50	350

2º	Sociologia e Antropologia da Educação	60		
	Literatura Infanto-Juvenil	60		
	Cultura e Sociedade	60		
	Didática Geral	60		
	Pesquisa e Práticas Pedagógicas I	60	30	
	Seminários Temáticos II	---	50	
SUBTOTAL		300	80	380
3º	Política Econômica e Organização Educacional do Brasil	60		
	Educação Inclusiva	60		
	Educação e Tecnologias Aplicadas à Gestão Escolar	60		
	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	60		
	Psicologia da Educação	60		
	Seminários Temáticos III		50	
SUBTOTAL		300	50	350
4º	Ética na Educação	60		
	Currículos e Programas	60		
	Princípios e Métodos da Gestão Educacional	60		
	Avaliação Educacional e da Aprendizagem	60		
	Pesquisa e Práticas Pedagógicas II	60	30	
	Seminários Temáticos IV	---	50	
SUBTOTAL		300	80	380
5º	Estatística Aplicada à Educação	60		
	Gestão Educacional e Projeto Político Pedagógico	60		
	Gestão Ambiental	60		
	Fundamentos Metodológicos do Ensino da Língua Portuguesa	60		
	Pesquisa e Práticas Pedagógicas III	60	30	
	Seminários Temáticos V	---	50	
SUBTOTAL		300	380	380
6º	Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	60		
	Práticas Lúdicas: jogos, brinquedos e brincadeiras.	60		
	Política e Planejamento Educacional	60		
	Fundamentos Metodológicos do Ensino da Matemática	60		
	Orientação de Estágio	60		
	Seminários Temáticos VI	---	50	
SUBTOTAL		300	50	350
	Estágio na Educação Infantil		120	

PERÍODO	DISCIPLINA	CARGA-HORÁRIA		
		T	P	TOTAL
7º	Fundamentos Metodológicos do Ensino de Ciências Naturais	60		
	Fundamentos Metodológicos do Ensino de História e Geografia	60		
	Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais	60		
	Organização e Práticas Educacionais	60		
	Elaboração de Projetos Acadêmicos	60		
	Seminários Temáticos VII	---	50	
SUBTOTAL		300	50	350
	Estágio no Ensino Fundamental (séries iniciais)		120	
8º	Fundamentos e Processos da Aprendizagem	60		
	Gestão de Pessoas	60		
	Orientação de Dificuldades de Aprendizagem	60		
	Tecnologias Educacionais	60		
	Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia	60		
SUBTOTAL		300		300
	Estágio em Gestão Escolar		120	

SUBCONJUNTOS DA MATRIZ CURRICULAR

QUADRO RESUMO	
DESCRIÇÃO	CARGA-HORÁRIA
Atividades Formativas	
Teóricas	2.400
Práticas	90
Seminários Temáticos	350
TCC	-
SUBTOTAL	2840
Estágios Supervisionados	360
Complementares (Independentes)	100
SUBTOTAL	460
TOTAL	3.300

7 O CURSO SERVIÇO SOCIAL

7.1 Autorização

O curso de Serviço Social do IESF foi autorizado pelo MEC através da Portaria Ministerial Nº 568, publicada no Diário Oficial da União em 07/11/13.

7.2 Duração

O curso tem a duração de 4 anos, divididos em 8 períodos semestrais, perfazendo um total de 3.100 horas, sendo as disciplinas distribuídas, segundo Matriz Curricular apresentada no item 5.4.3 deste Manual.

7.3 Perfil do Profissional de Serviço Social

O Curso de Graduação em Serviço Social tem como perfil do formando o egresso/profissional que atua nas expressões da questão social, formulando, implementando, executando, monitorando e avaliando políticas sociais (sugestão de tirar: propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais (sugestão: privadas), de organização da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção analítica, crítica e propositiva no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

Exige-se do Assistente Social um perfil ético, crítico, propositivo, competente, instrumentalizado e articulado, com vistas à busca de melhoria de vida da população.

7.4 Objetivos do Curso

A estrutura do curso de Serviço Social está calcada na concepção da profissão, bem como nos pressupostos do projeto pedagógico onde a leitura da realidade social se expressa na totalidade. Sendo assim, a formação profissional é um processo contínuo que envolve os segmentos partícipes da formação profissional.

Os pressupostos apresentam relevância à medida que o aluno esteja inserido na realidade social, e compreenda as particularidades e especificidades da profissão na complexidade social. A relação teórico-prática deve ser uma constante na formação profissional do aluno, tendo a prática da pesquisa como instrumento que crie condições de produzir conhecimentos.

A formação profissional é compreendida na dinâmica das contradições sociais, possibilitando ao aluno, uma postura interventiva que ultrapasse a sala de aula, à medida que as ações educativas se dão no contexto institucional e num contexto social mais amplo.

Sendo assim, a formação profissional do assistente social tem como objetivo central, a necessidade de preparar os alunos para o enfrentamento das questões sociais em suas múltiplas determinações, bem como, favorecer leitura crítica sobre os desafios postos na complexa estrutura social, econômica e política, tornando-o capaz de investigar e intervir na realidade social a partir da compreensão das demandas sociais a qual está inserido.

7.4.1 Objetivo Geral

Formar assistentes sociais com atitude ética, crítica, analítica e competência técnica, em consonância com a legislação em vigor, capazes de articular ensino, pesquisa e extensão, fundamentada na realidade brasileira e com especial destaque para as realidades do Maranhão e de Paço do Lumiar, tendo o “aprender a aprender” como referencial de sua atuação profissional cidadã.

7.4.2 Objetivos Específicos

- a) Proporcionar aos acadêmicos do Curso de Serviço Social, oportunidades de estudos/debates numa perspectiva de formular e implementar políticas de intervenção social que respondam aos desafios sociais presentes nas realidades do Maranhão e brasileira;
- b) Demonstrar os novos paradigmas teórico-metodológicos e ético-políticos que caracterizam o ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo elementos básicos fundamentais à compreensão da sociedade contemporânea e suas contradições;
- c) Caracterizar as particularidades sócio-econômicas e culturais presentes na formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais brasileiras;
- d) Evidenciar o caráter contraditório do significado do Serviço Social, no conjunto das relações entre as classes sociais e destas com o Estado, incorporando no processo as dinâmicas institucionais nas esferas estatais, privada, não governamental e nos movimentos sociais através de contratação direta ou de consultoria;
- e) Analisar os diferentes níveis de apreensão da realidade social e profissional, tendo como eixo fundante da profissão o enfrentamento da questão social em suas múltiplas determinações e manifestações;
- f) Oportunizar aos alunos, por meio do estágio supervisionado, uma experiência de enriquecimento da formação profissional do acadêmico em Serviço Social, através da aplicabilidade da teoria à prática, a partir do estudo de uma realidade social concreta.

Estes objetivos do curso de Serviço Social reafirmam os compromissos institucionais em relação à qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da administração, bem como o perfil do egresso.

7.4.3 Matriz Curricular

DISCIPLINA	CH
1º SEMESTRE	
Formação Sócio Histórica e Política do Brasil	60
Antropologia Social	60
Introdução ao Serviço Social	60
Metodologia do Trabalho Científico	60
Filosofia Geral	60
Seminário Temático I	30
TOTAL	330
2º SEMESTRE	
Introdução à Sociologia	60
Economia Política I	60
Questão Social e Serviço Social	60
Psicologia Geral	60
Fundamentos Históricos Teórico-metodológicos do Serviço Social I	60
Seminário Temático II	30
TOTAL	330
3º SEMESTRE	
Teoria do Serviço Social I	60
Fundamentos Históricos Teórico-metodológicos do Serviço Social II	60

Economia Política II	60
Movimentos Sociais e Serviço Social	60
Direito de Legislação Social	60
Seminário Temático III	30
TOTAL	330
4º SEMESTRE	
Psicologia Social	60
Teoria do Serviço Social II	60
Fundamentos Históricos Teórico-metodológicos do Serviço Social III	60
Política Social I	60
Identidades Culturais e Serviço Social no Brasil	60
Seminário Temático IV	30
TOTAL	330
5º SEMESTRE	
Processo de Trabalho do Serviço Social I	60
Fundamentos Históricos Teórico-metodológicos do Serviço Social IV	60
Política social II	60
Ética Profissional em Serviço Social	60
Pesquisa em Serviço Social I	60
TOTAL	300
6º SEMESTRE	
Processo de Trabalho do Serviço Social II	60

Estatística em Serviço Social	60
Pesquisa em Serviço Social II	60
Política Social III	60
Administração e Planejamento em Serviço Social	60
TOTAL	300
7º SEMESTRE	
Processo de Trabalho do Serviço Social III	60
Pesquisa em Serviço Social III	60
Optativa I	60
Tópicos Especiais em Serviço Social I	60
Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia I	60
TOTAL	300
Estágio Supervisionado em Serviço Social I	150
8º SEMESTRE	
Optativa II	60
Planejamento Estratégico	60
Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia II	60
Tópicos Especiais em Serviço Social II	60
Desenvolvimento Local e Práticas Comunitárias	60
TOTAL	300
Estágio Supervisionado em Serviço Social II	150

SUBCONJUNTOS DA MATRIZ CURRICULAR

Disciplinas	2520
Atividades Complementares	280
Estágio Supervisionado	300
TOTAL DO CURSO	3.100

7 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A disciplina Estágio Supervisionado atende a uma carga horária de 360 horas para o Curso de Pedagogia, 300 horas para o Curso de Administração e Serviço Social, sendo parte constituinte do currículo dos cursos, devendo consistir em atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais sem vínculo empregatício, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

O Estágio Supervisionado deverá ocorrer do 6º ao 8º período, sendo o total de horas distribuídas entre os períodos. O relatório de Estágio das atividades deverá ser entregue na Coordenação de Estágio, de acordo com data definida no Calendário Acadêmico.

8 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – MONOGRAFIA

A modalidade de TCC dos cursos graduação do IESF é a Monografia, que será defendida individualmente ou em dupla ao fim do oitavo período. Para o início da elaboração da monografia, o aluno deverá entregar no período anterior (sétimo) o seu Projeto de Pesquisa.

Para elaboração do Projeto de Pesquisa e da Monografia, cabe:

• **Ao aluno buscar dentro da sua área de pesquisa:**

- **Orientador de Monografia**, que necessariamente deverá ser o mesmo que orientou o Projeto de Pesquisa, visto que as duas etapas são complementares e a construção do conhecimento da disciplina deverá se estender aos dois últimos semestres da graduação.

- **Tema da Monografia**, que deverá ter total relação com o problema abordado, objetivos, hipóteses e metodologia, apresentados no Projeto de Pesquisa.

• **Ao Coordenador de Monografia:**

- Intermediar junto aos alunos a escolha do orientador;

- Designar banca examinadora composta pelo orientador e dois examinadores, de acordo com a área de pesquisa.

• **Sobre a relação Orientador-orientando:**

- Deverá ser formalizado termo de compromisso entre as partes, estando estes cientes que a partir daquela data, é impossível a dissolução dessa parceria, a não ser por motivo relevante.

- Haverá controle de frequência tanto do discente quanto do docente às orientações.

• **Sobre a Monografia:**

- Assim como o Projeto de Pesquisa, a Monografia deverá seguir severamente as regras de normalização impostas pela ABNT.

- A Monografia deverá ser entregue em três vias, na Coordenação de Monografai, para que sejam encaminhadas para a banca examinadora, dentro do prazo estabelecido pela IES.

- O tempo para defesa da monografia será de 20 minutos, acrescidos a esses o tempo necessário à avaliação, questionamento e considerações da banca examinadora.

- A nota final da monografia será formulada pela banca baseada na parte escrita e na defesa do trabalho, consistindo na média aritmética das notas dos três professores.

- Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).